



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1000/2012 São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6041/2012,

CONSIDERANDO o afastamento dos Juízes do Trabalho Substitutos lotados na 2ª VT de Imperatriz para participação em Curso de Formação Inicial promovido pela ENAMAT,

#### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161424, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 15 a 26/10/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 26/10/2012, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será via terrestre no trecho Pinheiro/São Luís/Pinheiro e via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, dada a distância entre os municípios de Pinheiro e Imperatriz, conforme informações constantes nos docs. 3 e 5, do mencionado Protocolo Administrativo, justificando-se, dessa forma, a concessão de diárias corridas no período em questão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/lgi